

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF nº 00.861.626/0001-92

NIRE 35300143191

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2015**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 08 de abril de 2015, às 11:00h, na sede da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), Km 184,3/SP, Bairro Morro Grande, Cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo.
2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Alves Vale e o Sr. Marcus Rodrigo de Senna, como Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (i) retificação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5 de março de 2015, e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em 17 de março de 2015, sob o nº 122.431/15-7 (“RCA”), que dentre outras matérias aprovou os termos e condições da 4ª (quarta) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real da Companhia; (ii) ratificação de todas as deliberações aprovadas na RCA; e (iii) autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à consecução do item “(i)” e “(ii)” acima.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

5.1. A aprovação da retificação do item “(xiii)” da deliberação 5(a) da RCA, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“(xiii) ***Regime de Colocação:*** A colocação das Debêntures será feita de forma privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores”.



1

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF nº 00.861.626/0001-92

NIRE 35300143191

COMPANHIA ABERTA

5.2. A aprovação da ratificação de todas as demais deliberações tomadas na RCA que não foram aqui modificadas, as quais permanecem em pleno vigor e efeito.

5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e assinar todos e quaisquer documentos para a implementação da deliberação tomada nos termos dos itens 5.1 e 5.2 acima.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Santa Isabel, 08 de abril de 2015. Sr. Renato Alves Vale, Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Senna, **Secretário. Conselheiros:** (1) Sr. Renato Alves Vale; (2) Sr. Arthur Piotto Filho; (3) Sr. Italo Roppa; (4) Sr. Leonardo Couto Vianna; (5) Sr. José Braz Cioffi; e (6) Sr. Marcus Rodrigo de Senna.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrada no livro de registro de atas do Conselho de Administração da Companhia nº. 04, às fls. 188 e 189.


Sr. Marcus Rodrigo de Senna
Secretário